



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 30 DE JULHO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o § 2º do art. 4º da Resolução nº 74, de 16 de novembro de 2021 do Consuni da Ufersa; o Ofício nº 29, de 3 de julho de 2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN; o Ofício nº 188, de 4 de julho de 2024, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 30 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a indicação do professor Marcos Antônio de Oliveira, como representante externo titular, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS